



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de junho de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 54/2012

Objeto: execução de obras para reforma de imóvel apoio ao Tiro de Guerra, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda 01.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2012

Objeto: execução de obras para construção de rampas de acessibilidade, pintura e manutenção: Parque do Mirante – Av. Marice Allain e Pç. Imaculada Conceição – R. Dona Lidia: VI. Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Gregorio Construtora Ltda EPP 01.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL
(Bolsas de Estudos aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Piracicaba – Lei nº5684/06 e Decreto nº13411/09)

A Secretaria Municipal de Educação faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Piracicaba, devidamente matriculados em cursos regulares de Ensino Médio ou de Ensino Superior de estabelecimentos de ensino pago que estarão abertas as renovações e novas inscrições para os benefícios da Lei Municipal nº5684/06, Seção II, do Capítulo I, do Título IV, e Decreto 13411/09 para o **2º semestre do ano de 2012**.
O período para as inscrições e renovações dos funcionários lotados na **Secretaria de Educação** ocorrerá entre os dias **8 a 22 de agosto de 2012**, que deverão comparecer no Núcleo de Apoio Administrativo à Rua Marechal Deodoro, 1945, no horário das **07:00 às 17:00 horas**. E os demais funcionários, lotados em **outras Secretarias**, as inscrições e renovações ocorrerão no período de **08 a 22 de julho de 2012**, que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar do Prédio do Centro Cívico, no horário das **08:30 às 16:30 horas**.
Todos deverão comparecer munidos dos documentos estipulados no Decreto nº 13411/09, Art. 4º, § 1º.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.

Nély Guidolin Lima
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 80/2012
Aquisição de geladeira pra armazenamento de insulinas.

Comunicamos que após análise da Procuradoria Geral e Unidade Requisitante à **IMPUGNAÇÃO** ao Edital interposta pela empresa **INDREL IND. DE REGRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, a mesma foi julgada **IMPROCEDENTE**, ficando mantida todas as condições do Edital.

Diante do exposto, fica marcada a abertura e disputa do referido pregão para o dia 26/06/2012 às **08h/ 09h** respectivamente.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012
Prestação de serviços (fornecimento de estrutura e suporte técnico) para realização do Projeto Cine nos Bairros.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME, TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP, ROBERTO TADEU DO AMARAL PIRACICABA - ME., ROBERTO TADEU DO AMARAL JUNIOR EPP. e LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o Item 01 para a empresa **ROBERTO TADEU DO AMARAL JUNIOR EPP**.

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10520/2002.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 115/2012.
Objeto: aquisição de materiais escolares. **Início da Sessão Pública:** 06/07/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2012.
Objeto: aquisição de eletrodomésticos. **Início da Sessão Pública:** 10/07/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 117/2012.
Objeto: aquisição de materiais de manutenção. **Início da Sessão Pública:** 11/07/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 21 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2012

OBJETO: Aquisição de refrigeradores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 17 / 2012
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de julho de 2012**.
Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **maio de 2012** no valor de **0,55% (Zero vírgula cinquenta e cinco por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Junho de 2012**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de julho de 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Piracicaba, 20 de junho de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... julho-12 Índice de Correção 0,55%

Anexa a Instrução Normativa nº 17 / 2012

Tipos	Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*
Até 50 m2	* 104,88	* 11
Até 100 m2	* 157,59	* 12
Até 200 m2	* 210,09	* 13
Até 300 m2	* 285,59	* 14
Acima de 300 m2	* 337,94	* 15
EDIFÍCIOS	*	*
Residencial	* 240,21	* 21
Escritórios	* 215,21	* 22
COMERCIAL	*	*
Salao Comercial	* 104,88	* 31
Galpoes p/ Deposito	* 94,26	* 32
SERVIÇOS	*	*
Serviços	* 184,72	* 41
INSTITUCIONAL	*	*
Entidades	* 184,72	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*
Até 300 m2	* 104,88	* 51
Acima de 300 m2	* 134,90	* 52
DIVERSOS	*	*
Abrigos Residenciais	* 83,82	* 61
Estacionamentos	* 58,52	* 62
EDICULAS	*	*
com equipamentos	* 115,45	* 63
sem equipamentos	* 62,57	* 64
REFORMAS	*	*
Sem aumento de área	* 29,69	* 71
DEMOLIÇÃO	*	*
Demolicao de prédio	* 29,69	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	* 376,87	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 07/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 18 / 2012
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18 / 2012 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JULHO / 2012

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566					

Piracicaba, 20 de junho de 2012

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
19/jun/12 921.003,08
20/jun/12 141.622,81

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BASICO FIXO
DATA VALOR RECEBIDO
21/jun/12 27.000,00

PISO DE ALTA COMPL.I
DATA VALOR RECEBIDO
18/jun/12 9.000,00

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,8566 (Dois vírgula oitenta e cinco sessenta e seis)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de julho de 2012** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **maio de 2012** no valor de **0,55% (Zero vírgula cinquenta e cinco por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Junho de 2012**.

Art. 3º - Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de julho de 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Piracicaba, 20 de junho de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SIGD- SISTEMA ÚNICO DE ASSIST.SOCIAL
DATA VALOR RECEBIDO
19/jun/12 6.705,74

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
20/jun/12 955.177,75

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
DATA VALOR RECEBIDO
20/jun/12 57.335,69

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ita
DATA VALOR RECEBIDO
20/jun/12 4.612,46

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
20/jun/12 115,81



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de maio/2012.

Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	39.184,13
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	5.039.690,07
Banco do Brasil - DNAEE	0,00
Banco do Brasil - DNPM	510.628,79
Banco do Brasil - FPM	17.055.385,50
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	59.792,02
Banco do Brasil - ICMS	4.978.718,63
Banco do Brasil – INCRA	532.709,43
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	1.360.975,04
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	1.545.897,26
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	19.816.085,89
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.548.875,86
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	26.238,20
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.494.019,03
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	1.101.430,26
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	12.106.393,87
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	76.655,23
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	7.509,84
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	306.060,78
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	205.397,90
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	466.159,22
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇAADOLE.-MAUS TRATOS	25.015,52
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇAADOLE.-MAUS TRATOS	79,75
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	10,10
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	2,31
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	376,02
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUA)	82,41
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL	1.210,89
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	0,00
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	22.432,10
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	50.372,31
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	132,76
Banco do Brasil - PAIF - CREAMS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	639,46
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	3.625,47
Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA	16.720,12
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.	18,90
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	254,79
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	440,46
Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL	29.304,54
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	202.257,89
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	85.278,29
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	21.689,78
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT.AG.	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSES	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	1.238,78
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	3.781,69
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	369.104,19
Banco do Brasil - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PSF.	256.595,53
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	231.677,60
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II	1.011.762,56
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	2.073.405,39
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE	266.705,77
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	44.844,11
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - PROCON	19.209,63
Banco do Brasil - CENTRO	14.284.178,04
Banco do Brasil - IPVA	9.476.505,03
Banco do Brasil - ICMS	21.875.313,94
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	0,00
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	253.854,36
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.223.772,15
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	16.261,09
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	11.236,08
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	463.174,82
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	111.732,38
Banco do Brasil - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. CARLOS MARTINS SODERO	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	0,00
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	16.185,70
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	2.104,74
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.645.576,24
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	64.846,24
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011	9.421.999,84
Banco do Brasil - FUNDEB/2012	657.761,23
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012	13.558.508,74
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	119.961,87
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.386,07
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.294,87
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	67,51
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	0,00
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	0,00

Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	0,00
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	7.224,82
Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	2.349.752,91
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO	55.904,11
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	636.273,98
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	0,00
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	3.574.488,47
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	0,00
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	0,00
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	800.110,01
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	352.559,58
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	458.320,33
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	96.290,55
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	617.593,96
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	0,00
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	47.805,33
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	7.157,58
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.357,66
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	157.385,23
Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Santander - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	71.444,98
Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	154.303,20
Santander - MOVIMENTO	343.630,96
Santander - CONTA SALARIO	1.603.541,69
Santander - P.M.P APOIO CULTURAL	500,12
Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	0,00
Santander - PMP - FUMDECA	0,00
Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Santander - AGENTE JOVEM	0,00
Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.	0,00
Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	0,00
Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	86.697,80
Santander - CODESPOR CONV. DEDINI	0,00
Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES/2012	142.158,94
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	11.639,03
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	40.884.238,75
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	8.132.711,12
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	98.277,23
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	581.875,40
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	774.798,58
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	3.276,37
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	22.220,48
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	3.671,21
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	1.718.450,86
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	201.624,33
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	13.296,77
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	403.688,83
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	1.049.324,64
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	1.313.181,15
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	250.887,69
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	190.472,11
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	71.154,56
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA - PROESF - FASE 2	31.135,52
Caixa Econômica Federal - PROG. EXPANSÃO SAUDE DA FAMILIA	82.385,72
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	21.968,13
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	957.278,10
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	146.125,28
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	213.479,86

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 60/12
Construção de Centro de Lazer e iluminação nos bairros: Algodão – Rua Eugênio Quintino, Vila Industrial – Rua José Alferes de Souza e Praça Francisco Corraello – Rua Joana D’Arc, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR , por ser a de menor preço, a proposta da empresa: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis , conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.
Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 61/12
Execução de obras para construção de sanitários públicos para Comunidade Rural de Godinhos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP** e **MV CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA.** Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.
Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/12
Execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no Bairro Jd. Tóquio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento àquele apresentado pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e não acolhe a impugnação apresentada pela empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP,** DELIBERA a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 17/05/2012, **INABILITANDO** as empresas **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP** por descumprir o item 7.2.14.a (não comprovou parcela de maior relevância) e **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir o item 7.2.6 (apresentou Prova de Regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros vencida). Sendo assim, fica marcado para o dia **26/06/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Propostas** das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”. Publique-se.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.
Renato Alves de Oliveira
Presidente

EXTRAVIOS

A empresa FRANCISCO VALDIR NUNES, situada em Piracicaba/SP, a Rua Fernando Prestes, nº 233 - Bairro Pque. Bela Vista, com CPF nº 038.622.818-33 e Inscr. Municipal nº 0000428/98, comunica o extravio de 02 talões de notas fiscais, mod. 5-A, talão nº 01 de nº 001 a 050 usadas e talão nº 03 de nº 101 a 150 em branco.

A EMPRESA RICARDO CANÇADO SPOTO – ME, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 333 - Apto 32 – sala 01, Piracicaba/SP, CNPJ 10.311.897/0001-28, IE Isento, declara para os devidos fins, o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Modelo Série 5/A “em branco”, dos números 0051 ao 0100.



IPPLAP			
MUNICIPIO DE PIRACICABA			
NOTA DE EMPENHO - NE			
No. do Documento: 2012NE00102 Data de emissao: 20/06/2012 Gestao: 00003			
UG Descricao No.Processo			
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2012			
Credor: S. A. O ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/MF 61533949-0001/41			
Endereco: AV. ENG. CAETANO ALVARES, 55			
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 2598900 Origem Material			

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI			
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100			
Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:			
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO			
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel			
*****964,80 *****964,80			
=====			
NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS			
Janeiro Fevereiro Marco			
CRONOGRAMA DE			
Abril Maio Junho DESEMBOLSO			
964,80 PREVISTO			
Setembro			
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte			
ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL			
1 0000 DESPESAS COM RENOVACAO DE			
ASSINATURA DO PERIODICO			
O ESTADO DE SAO PAULO REF			
JUN/2012 A JUN/2013.			
REQ: 065/12			
PROC: 014/12			
DESTINO:IPPLAP			
1 964,80 964,80			
TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ *****964,80			
Subitem: 46			
Local e Data da Entrega			
IPPLAP 20/06/2012 =====			
RESPONSAVEL PELA EMISSAO			
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ			
ORDENADOR DE DESPESA			
309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO IMPRESSO PELO SIAFEM			
Pag. 1			

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO N.º 019/01/2012
PREGÃO N.º 77/2012 – PROCESSO N.º 1072/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1128/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ELLO ARMAZENAGENS LTDA., sediada na Rua Guilherme Guerbas, n.º 1128, Bairro Centro, na cidade de Buritama, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.527.342/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 230.007.496.115, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Pregão n.º 77/2012. O prazo para entrega do objeto contratado expirou em 23/05/2012, sem cumprimento da obrigação. Diante do exposto, essa contratada deverá adotar as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista na Cláusula Décima Sexta do edital, bem como ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93. O descumprimento da obrigação poderá ensejar a rescisão do ajuste, nos termos do art. 78 c/c art. 79, ambos da Lei n.º 8.666/93, além de acarretar a multa prevista na Cláusula Décima Sexta do edital, a ser apurada oportunamente, lembrando que o atraso superior a 30 (trinta) dias, poderá ocasionar as sanções previstas para a inexecução do contrato, de acordo com a mesma cláusula. Diante do exposto, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato	
Modalidade: Pregão Presencial n.º 34/2012.	
Contrato n.º: 38/2012	
Processo n.º: 839/2012	
Contratada: Comercial Concorrent Ltda-EPP	
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.	
Período de Vigência: 18/06/2012 a 31/12/2012.	
Valor Total: R\$ 713,60 (setecentos e treze reais e sessenta centavos).	
Data de assinatura: 18/06/2012.	
Piracicaba, 20 de junho de 2012.	
João Manoel dos Santos	
- Presidente -	

Extrato de Contrato	
Modalidade: Pregão Presencial n.º 35/2012.	
Contrato n.º: 41/2012	
Processo n.º: 840/2012	
Contratada: Comercial Concorrent Ltda-EPP	
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.	
Período de Vigência: 18/06/2012 a 31/12/2012.	
Valor Total: R\$ 4.407,50 (quatro mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).	
Data de assinatura: 18/06/2012.	
Piracicaba, 20 de junho de 2012.	
João Manoel dos Santos	
- Presidente -	

Extrato de Contrato	
Modalidade: Pregão Presencial n.º 34/2012.	
Contrato n.º: 39/2012	
Processo n.º: 839/2012	
Contratada: L. A. Bandeira & Cia Ltda-EPP	
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.	
Período de Vigência: 18/06/2012 a 31/12/2012.	
Valor Total: R\$ 5.276,00 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais).	
Data de assinatura: 18/06/2012.	
Piracicaba, 20 de junho de 2012.	
João Manoel dos Santos	
- Presidente -	

Extrato de Contrato	
Modalidade: Pregão Presencial n.º 35/2012.	
Contrato n.º: 40/2012	
Processo n.º: 840/2012	
Contratada: L. A. Bandeira & Cia Ltda-EPP	
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.	
Período de Vigência: 18/06/2012 a 31/12/2012.	
Valor Total: R\$ 7.783,20 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).	
Data de assinatura: 18/06/2012.	
Piracicaba, 20 de junho de 2012.	
João Manoel dos Santos	
- Presidente -	

Extrato de Contrato	
Termo Aditivo n° 01	
Modalidade: Pregão Presencial n.º 17/2011.	
Contrato n.º: 36/2011	
Processo n.º: 636/2011	
Contratada: Telefônica Brasil S/A	
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de meio físico (link com tecnologia de fibra óptica), porta de acesso, configuração e instalação de serviço de acesso de internet, através do serviço de conectividade IP, na velocidade de 8 MBP/S com roteador incluso..	
Período de Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013.	
Data de assinatura: 31/05/2012.	
Piracicaba, 04 de junho de 2012.	
João Manoel dos Santos	
- Presidente -	

COMUNICADO	
Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 37/2012(Aquisição de combustível etanol para os veículos oficiais da Câmara), foi considerado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio em face ao não comparecimento de nenhuma licitante.	
Piracicaba, 21 de junho de 2012.	
João Manoel dos Santos	
Presidente	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO(S)	
De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:	

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.	
OBJETO: Execução de serviços de construção de reservatório apoiado para 200 m³ e extensão de rede de água de alimentação.	
DATA: 20 de junho de 2012.	
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.	
VALOR GLOBAL: R\$ 209.854,23 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).	
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 08/2012.	
PROCESSO Nº: 594/2012.	
CONTRATO Nº: 046/2012.	
Saltinho, 20 de junho de 2012.	
MARTA R. BARRICHELLO	
- Coordenadora de Serv. Administrativos -	

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES	
C O M U N I C A D O	
CONCORRÊNCIA N.º 002/2012	
Objeto: execução por empreitada global, de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após decorrido o prazo recursal e aberto o envelope contendo a proposta da única empresa habilitada ao referido certame licitatório, visto que o valor apresentado está conforme o estimado pela engenharia da Prefeitura, ficando a empresa AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, habilitada e classificada apresentando o valor global mensal de R\$ 60.089,25 (sessenta mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.	
Prefeitura do Município de Saltilho, em 21 de junho de 2012.	
MARTA REGINA BARRICHELLO	
- Presidente da Comissão de Licitações -	

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES	
C O M U N I C A D O	
CONVITE Nº: 020/2012	
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames de ultra-sonografia	
A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e da única proposta apresentados ao referido certame licitatório, deliberou por inabilitar a empresa Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano Ltda por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.1., 5.2.8., 5.2.9. e 5.2.14. do instrumento convocatório e habilitar a empresa Boaimagem Serviços Médicos Ltda pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, ficando classificada e aprovada apresentando os seguintes valores:	

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
01	40 un	U. S. Abdômen superior	100,00	4.000,00
02	100un	U. S. Abdômen total	145,00	14.500,00
03	15 un	U. S. Bolsa Escrotal	90,00	1.350,00
04	20 un	U. S. Cervical	90,00	1.800,00
05	100un	U. S. Mamas	90,00	9.000,00
06	90 un	U. S. Obstétrico	80,00	7.200,00
07	30 un	U. S. Próstata via abdominal	70,00	2.100,00
08	50 un	U. S. Rins e vias urinárias	100,00	5.000,00
09	30 un	U. S. Tireóide	90,00	2.700,00
10	200un	U. S. Transvaginal	100,00	20.000,00
11	70 un	U. S. Articulações	90,00	6.300,00
12	50 un	U. S. Pêlvico	60,00	3.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 76.950,00	

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

Prefeitura do Município de Saltilho/SP, 21 de junho de 2012.	
MARTA REGINA BARRICHELLO	
- Presidente da Comissão de Licitações -	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS

LISTA DOS CLASSIFICADOS

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
00802	Marcy Ellen de Moura Rodrigues	402464527	80,00	--	80,00	1
00022	Edina Aparecida Honorio Bette	12374890	75,00	--	75,00	2
00814	Leandro Henrique Cassano Battaglia	283743906-6	75,00	--	75,00	3
02045	Adriana Lima Pereira	357399432	75,00	--	75,00	4
00183	Camile Salgado Benato	434841857	75,00	--	75,00	5
01508	Jaqueline Fonseca Martins	384158432	75,00	--	75,00	6
00638	Marialice Felipe de Oliveira	46158442-6	72,50	--	72,50	7
01860	Andrea Marconato	327553297	72,50	--	72,50	8
00277	Daniela Grisotto	33125484-0	72,50	--	72,50	9
02088	Michele Isla Rodrigues Machado	427038613	72,50	--	72,50	10
01569	Raquel Aguiar Araujo	407198945	72,50	--	72,50	11
00562	Juliana Leme Frutuoso	40246364X	70,00	--	70,00	12
01122	Fernanda Clélia Gonçalves da Cunha Nishida	42111678X	70,00	--	70,00	13
00870	Claudete Pinto Rodrigues	293147905	67,50	--	67,50	14
00446	Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy	21.850.196-1	67,50	--	67,50	15
00332	Josefa de FranÇA Cardoso	30915058-9	65,00	--	65,00	16
00996	Barbara Costa Santos Pereira	439701624	65,00	--	65,00	17
01450	Bruna Secafem Paiuta	42835147-5	65,00	--	65,00	18
00015	Ana Beatriz Canto Kraide	137541193	65,00	--	65,00	19
01326	Dalila Alves Machado Reis	161064292	65,00	--	65,00	20
01718	Nadia Fernanda Cristofolotti	330059671	65,00	--	65,00	21
00171	Liliani Roberta Pereira	428353496	65,00	--	65,00	22
01078	Priscila Almeida da Cunha	306841873	62,50	--	62,50	23
01859	Roberta Montanheri	343988203	62,50	--	62,50	24
00637	Andréia Caroline Camargo Xavier	479426569	62,50	--	62,50	25
01313	Erica Hyppolito Ruiz	320780235	60,00	--	60,00	26
01616	Merces de Mello	128749052	60,00	--	60,00	27

01080	Flávia Santin Stengher de Camargo	407754246	60,00	--	60,00	28
01465	Rosilene Epifanio Roque	397585081	60,00	--	60,00	29
01074	ValÉria de Oliveira de Diana	28737999-1	60,00	--	60,00	30
00128	Fernanda Patelli Juliani Remistico	434842187	60,00	--	60,00	31
01900	Silmara Adriana Storer Pavilhao	16108097	57,50	--	57,50	32
00877	Marina MilanÊz Mescolotti Danelon	19570257-8	57,50	--	57,50	33
00157	Phéola Christine Ávila Costa	403857089	57,50	--	57,50	34
00036	Jessica Lellis Sores	33006197-5	55,00	--	55,00	35
01432	Érika Ferreira da Cruz	44400479-8	55,00	--	55,00	36
01683	Camila Fabiano Rangel	435432862	55,00	--	55,00	37
01030	Ana Paula Fernandes Boni	432303844	55,00	--	55,00	38
00025	Marina Montebello Furlan	34030991X	55,00	--	55,00	39
00352	Mariela Barboza Basso Marrano	41986958-X	55,00	--	55,00	40
00629	Maria Cristina Cogo	13753023	52,50	--	52,50	41
00231	Dalvana Santim	347256867	50,00	--	50,00	42
00245	Rosalina Maria de Brito	199281361	50,00	--	50,00	43
00088	Ana Paula Cartoce	410177738	50,00	--	50,00	44

ATENDENTE

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01365	Evelise Virginio Gomes	25591203-1	70,00	--	70,00	1
01722	Fabiana de Oliveira Santos	343986589	65,00	--	65,00	2
01514	Ana Cristina Batista da Silva	546202196	65,00	--	65,00	3
01717	Adelide Guimaraes	541919891	62,50	--	62,50	4
01075	Celia Donizeti de Oliveira	17209469	62,50	--	62,50	5
02057	Keila Cristina Viana Barbosa	479286504	62,50	--	62,50	6
00404	Leandro da Silva Freire	19571609-7	60,00	--	60,00	7
00310	Allan Oshiro	23737120-0	60,00	--	60,00	8
00582	Francieli de Freitas	40299735-9	60,00	--	60,00	9
02083	Ana Clara Berno	427011747	57,50	--	57,50	10
01027	Ana Lucia Sturion	48781119-7	52,50	--	52,50	11
00725	Leticia Massarutto	484902854	52,50	--	52,50	12
02090	Felipe de Gois	434278452	52,50	--	52,50	13
00569	José Marlei Alves Pereira	17209331-4	52,50	--	52,50	14
01235	Ivana Bonato Libardi de Moraes	416922909	52,50	--	52,50	15
00234	Elaine Cristina Medrado Aguiar	250765159	50,00	--	50,00	16
00738	Eliana Maria dos Santos	26747041-1	50,00	--	50,00	17

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01224	Thais Kerches de Mattos	271299484	80,00	--	80,00	1
00975	Radine Elizabeth Fessel Neme	347823154	77,50	--	77,50	2
00019	Luciana Correa Neves	434282522	72,50	--	72,50	3
00703	Mirela Aparecida Zanetti de Campos	208091117	72,50	--	72,50	4
00675	Cristiane Aparecida Ferreira	456703731	72,50	--	72,50	5
00021	Silvana Aparecida da Rocha Lima André	355978957	67,50	--	67,50	6
00137	Denair Galindo de Lira	11644288-8	65,00	--	65,00	7
02133	Giseli Barrios da Hora	347257288	62,50	--	62,50	8
01557	Fernando Belfante	19444214	62,50	--	62,50	9
02145	Roberto Miguel Arevalo	W564480-K	62,50	--	62,50	10
00023	Marisa Gozzer	27531117X	60,00	--	60,00	11
00255	Andreia Aparecida Gonçalves	25320512-8	60,00	--	60,00	12
02011	Lilian Eugenio Zarratim	21795856	60,00	--	60,00	13
01431	Renata Ribeiro Juiz	248256579	57,50	--	57,50	14
01781	Sonia Vale	238379140	57,50	--	57,50	15
00800	Regiane Cristina Leite Almeida	411493048	57,50	--	57,50	16
00994	Michele Pandolfo	42317569-5	57,50	--	57,50	17
01374	Marli Aparecida Odas	126520549	55,00	--	55,00	18
01908	Rita de Cassia Fondello	17507717-4	55,00	--	55,00	19
00077	Keila Aparecida Pereira de Moraes	333169529	55,00	--	55,00	20
01312	Dayane Priscila Souza Santos	462096178	55,00	--	55,00	21
01601	Ana Karina Furlaneto	322826354	52,50	--	52,50	22
00575	Sidney Julio Sanroman Bernardes	411495254	52,50	--	52,50	23
01880	Cintia Basaglia	287385127	52,50	--	52,50	24
00613	Elaine Sanroman Dias	36226774-1	52,50	--	52,50	25
00540	Fernanda Parolina	487869187	52,50	--	52,50	26
01515	Marlene Oliveira Pereira	16687723-2	52,50	--	52,50	27
00750	Maria Pinheiro de Jesus	17669233	50,00	--	50,00	28
00713	Maria Elza Barreiros de Souza	550317557	50,00	--	50,00	29
01770	Maria da Soledade Fernandes Souza	42395024	50,00	--	50,00	30
01520	Andréia Moreira Protti	419903367	50,00	--	50,00	31
00228	Thais Geremias Pompeo	343989347	50,00	--	50,00	32
00529	Juliana da Silva	416887016	50,00	--	50,00	33

01892	Natalia Cristina Belatto	351701941	50,00	--	50,00	34
00914	Silvia Regina Martins Barbosa	252242427	50,00	--	50,00	35
01654	Raquel Cristina de Moraes	416887053	50,00	--	50,00	36
01653	Carmen Neide Damasceno dos Santos	102877414-7	50,00	--	50,00	37

ENCANADOR LEITURISTA

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01960	Carlos da Silva Lemos	286506956	52,50	--	52,50	1

ESCRITURÁRIO

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01453	Maria Alice Scarel	43069825-2	70,00	--	70,00	1
01438	Moises Alex Scarel	43070641-8	67,50	--	67,50	2
01423	Flávia Roberta Quartarolo Brites	298433989	62,50	--	62,50	3
00934	Luciano Alvarenga Monnerat	4728420	60,00	--	60,00	4
00184	Taliane Niza Mendonça	418015570	60,00	--	60,00	5
00403	Lucas Salvador Spada	40192002-1	60,00	--	60,00	6
01705	Aline Menochelli	476871219	60,00	--	60,00	7
01521	Rachel Rossetto	327552736	57,50	--	57,50	8
01989	Gustavo Henrique Pires	478740451	57,50	--	57,50	9
01882	Maria Cristina Costa Schoiff	9565710	57,50	--	57,50	10
01156	Camila Fernanda Ferreira dos Santos	415676939	57,50	--	57,50	11
02073	Ricardo Nascimento Alves	29535684-4	55,00	--	55,00	12
00639	Thais Rodrigues	470168195	55,00	--	55,00	13
00127	Juliana Aparecida Pires	44999846	55,00	--	55,00	14
00830	Elaine Cristina Medrado Aguiar	250765159	55,00	--	55,00	15
01890	Nádia Elisabete Belatto	42292541X	52,50	--	52,50	16
01811	Renata Corazolla	440852614	52,50	--	52,50	17
01439	Marcia Toshie Mizuhira Miyata	47948253-6	52,50	--	52,50	18
00737	Ronaldo Francisco Zatarin	275322038	52,50	--	52,50	19
01400	Daiane Barbosa dos Santos	489945119	52,50	--	52,50	20
00048	Ana Claudia Pereira da Silva	41.544.189-4	52,50	--	52,50	21
01329	Kelley Cristina Merenciano da Silva	471499535	52,50	--	52,50	22
00717	Mayara Cristiane Fonseca	40.619.719-2	52,50	--	52,50	23
00089	Paulo Henrique Carpim Vieira	40192442-7	52,50	--	52,50	24

01720	Isabel Maria Lambertuci Vidal	5176747-8	52,50	--	52,50	25
02013	Rita de Cássia Oliveira dos Santos	20421094	50,00	--	50,00	26
01421	Ines Cortinove	20421315	50,00	--	50,00	27
01980	Paula Ribeiro de Souza	34073386X	50,00	--	50,00	28
00987	Ludmila Barrios de Campos	336746532	50,00	--	50,00	29
00739	Vitor Rogerio Spada	40326117X	50,00	--	50,00	30
01532	Felipe Rafael Ferreira	40720510X	50,00	--	50,00	31
01769	Kelly Batista Furlan	47175930-2	50,00	--	50,00	32
00141	Elaine Cristina da Silva	34031016-9	50,00	--	50,00	33
02074	Daniel Duarte Santana Vieira	46.253.207-0	50,00	--	50,00	34
01784	Maria Beatriz Costa Schoiff	95653752	50,00	--	50,00	35
01487	Wevertou da Siqueira Silva	32282417-5	50,00	--	50,00	36
02099	Mary Terezinha Rocha	MG.11001008	50,00	--	50,00	37
00916	Paula da Silva Evangelista	429152486	50,00	--	50,00	38

MECÂNICO

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01344	Marcelo de Castro Cesar	18136143-7	65,00	--	65,00	1

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO - GINECOLOGISTA

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
00271	Paulo Cesar de Albuquerque Paes	373744948	57,50	--	57,50	1

MERENDEIRA

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
02058	Keila Cristina Viana Barbosa	479286504	60,00	--	60,00	1
02072	Iderlene Santana Barbosa	12772090	57,50	--	57,50	2
00837	Sueli Aparecida Arthur Zatarin	14795156-2	52,50	--	52,50	3
00776	Viviane Aparecida da Silva	434280963	50,00	--	50,00	4
01093	Vanda Cristina Zatarin	27660593-7	50,00	--	50,00	5
00230	Maria Aparecida Medina	14420201	50,00	--	50,00	6

MONITOR DE ALUNOS

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01495	Americo Giral della Neto	24396299X	70,00	--	70,00	1
00999	Gilmara Tavano Zatarin	237559353	65,00	--	65,00	2
00111	Eliane Cristina Ferreira de Oliveira	20661001	65,00	--	65,00	3
00723	Christiane Rodella	234956689	65,00	--	65,00	4
00533	Cristiano Carboni de Campos	328339957	62,50	--	62,50	5
00263	Allan Oshiro	23737120-0	60,00	--	60,00	6
01245	Marcus Vinicius Zatarin de Souza	442353893	60,00	--	60,00	7
01934	Claudia Maria Aparecida Sanches Carrone	242296774	52,50	--	52,50	8
00764	Daniela da Silva Jacinto	413020022	52,50	--	52,50	9
00072	Sonia Regina Bernardino Caetano	278251389	50,00	--	50,00	10
00838	Sônia Aparecida de Jesus	235450352	50,00	--	50,00	11
00556	Faiza Rodrigues Artuso Bressan	30723101X	50,00	--	50,00	12
02078	Valeria Aparecida Freitas Fernandes	MG 11089038	50,00	--	50,00	13
02162	Germano Augusto Vidal	33674466-3	50,00	--	50,00	14



01314	Ariane Ramos Rangel	32981722-X	57,50	--	57,50	6
00705	Daniele Mye Yanagiya Martins	454724263	57,50	--	57,50	7
01848	Felipe Emygdio de Salles	47061238-1	57,50	--	57,50	8
01291	Lucas Sadaichi Mizuhira Miyata	415189482	57,50	--	57,50	9
00407	Lucas Salvador Spada	40192002-1	57,50	--	57,50	10
01541	Vagner de Souza Segatelli	414995168	55,00	--	55,00	11

MOTORISTA

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01182	Gabriel Carvalho de Moura Leite	19933127-3	65,00	--	65,00	1
00396	Alcides Americo Merlotto	29.175.746-7	62,50	--	62,50	2
02104	José Luiz Carriel	16661601	60,00	--	60,00	3
00593	Norberto Santos Santana	0758756917	55,00	--	55,00	4
00997	Andre Mauricio Dias de Carvalho	41.221.238-9	55,00	--	55,00	5
02137	Jose Aparecido Cardoso de Sa	MG 8894548	55,00	--	55,00	6
01855	William Pereira Flauzino	12437908-4	55,00	--	55,00	7
00082	Wilson Silvio Pereira	22849694	55,00	--	55,00	8
02056	Edmar Fernandes de Oliveira	361848857	57,50	--	57,50	9

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01864	Amanda Mendes de Almeida	346680237	70,00	--	70,00	1
01499	Livia Bertão Zanetti	44323972-1	70,00	--	70,00	2
00117	Rachel Cristina Sega Sbravati	26800433X	67,50	--	67,50	3
00895	Lygia Russo Xavier	48734075-9	67,50	--	67,50	4
01434	Luciana Citroni Milanezi	404205008	65,00	--	65,00	5
00827	Evelise Boliani	428351244	62,50	--	62,50	6
00232	Ana Paula Gasques Meira	32.560.718-7	62,50	--	62,50	7
01037	Vivian Alvaro Diniz	20278665-3	60,00	--	60,00	8
00937	Ana Maria Feliciano	265632250	57,50	--	57,50	9
00412	Letícia Donini Correia do Nascimento	416885421	55,00	--	55,00	10
00349	Dcheniffer Caroline da Cruz	339880867	55,00	--	55,00	11
01929	Aline Sabbadin Roncato	446773761	55,00	--	55,00	12
01019	Andreza Alves Camargo Braga	549430933	55,00	--	55,00	13
00047	Débora Abigail Polizel	42023394-5	52,50	--	52,50	14

01292	Joelma Aparecida Camelós	230781238	52,50	--	52,50	15
01775	Tatiane Henrique Coelho	413159851	52,50	--	52,50	16
00112	Mariana Mendes Parolini	454858565	50,00	--	50,00	17

OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
00055	Jeferson Luis Setem	32280774-8	57,50	99,00	78,25	1
01289	Anderson Francisco Libardi	338409129	60,00	89,00	74,50	2
01967	Claudio Avelino Lemos Gonçalves	418696081	62,50	66,00	64,25	3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E ESPECIAL

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
00012	Gisele Cassano Ferreira	295348392	75,00	--	75,00	1
01990	Durvalina Nunes de Souza	5647643	57,50	--	57,50	2
00751	Greice Kelly Soares dos Santos	44.923.225-6	55,00	--	55,00	3
01148	Mariana Fiori Monteiro	43427857-9	55,00	--	55,00	4
01455	Fernanda Sturion	33840904X	52,50	--	52,50	5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
02096	Daniele Piassa	402543440	77,50	--	77,50	1
00787	Flávia Cristiane Cavale Christofoleti	293951202	75,00	--	75,00	2
00693	Linete Bigue Pandolfo	11398665-8	72,50	--	72,50	3
01323	Angela Maria Possignolo	16189442-2	70,00	--	70,00	4
01640	Marcela Monis Schiavinato	35060293-1	70,00	--	70,00	5
00156	Rosa Evani Mendes Urbano	213462758	67,50	--	67,50	6
00480	Daiana Canalle	40383514-8	67,50	--	67,50	7
01411	Roberta Zenti Garcia Barbosa	32892374-6	67,50	--	67,50	8
00813	Ane Salvador	434280811	67,50	--	67,50	9
01036	Amanda Lais de Moura	402537592	67,50	--	67,50	10
00058	Cristiane da Silva Rodrigues	44.713.912-5	67,50	--	67,50	11
01412	Tatiane Paiva Rocha	330056694	65,00	--	65,00	12
00921	Mariana Passarini	43.427.900-6	65,00	--	65,00	13
00845	Franciele Marcela Cezarino	40.620.249-7	65,00	--	65,00	14
01425	Magali Terezinha Zambetta	13753688	65,00	--	65,00	15
01554	Cinthia Barros Martinelli Almeida	336617239	65,00	--	65,00	16

00097	Alice Ferezini Ferro	34398612-7	65,00	--	65,00	17
00887	Gisele Oliveira Santos	427040784	65,00	--	65,00	18
00134	Fabiana Pantojo Botega	47406525X	65,00	--	65,00	19
01715	Adriana Braga dos Santos	496112119	65,00	--	65,00	20
01697	Roberta Leandra da Silva Lima	42.915.249-8	65,00	--	65,00	21
01010	Daiane Maria Floriano	434279262	65,00	--	65,00	22
00168	Marcele Tolotti Neves	434278981	62,50	--	62,50	23
00063	Juliana Ferreira Bressan	334786083	62,50	--	62,50	24
01197	Camila Machado Pereira	422957744	62,50	--	62,50	25
01846	Mariane Cristina Garcia	43.479.168-4	62,50	--	62,50	26
00190	Juliana Salmazzi	46839470	62,50	--	62,50	27
00049	Tatiane Ferrer Carrandine	298433709	62,50	--	62,50	28
01928	Érica Cristina Diniz Bortoleto	33.005.129-5	62,50	--	62,50	29
02075	Jane Camargo Raymundo	34.725.236-9	62,50	--	62,50	30
00841	Mariana Usberti Sartorelli	40693549-X	60,00	--	60,00	31
01147	Andreia Cristina Moreira de Lima Pinto	254805346	60,00	--	60,00	32
00365	Bruna Tamara da Silva Pinto	406199103	60,00	--	60,00	33
00741	Silvana Maria dos Santos de Lima	299298930	60,00	--	60,00	34
01650	Maria Ivani Honório da Costa	12650100	60,00	--	60,00	35
00002	Daniela Muniz Marim	290022186	60,00	--	60,00	36
01789	Crislayne Alberta de Souza Cuba	29378043-2	60,00	--	60,00	37
00119	Fernanda Ferreira	449998769	60,00	--	60,00	38
01457	Thelma Lucia Zalla Ribeiro	327886985	60,00	--	60,00	39
00030	Ariadine Giusti	32829578-4	60,00	--	60,00	40
00096	Érica Fernanda Carpin	43428001X	60,00	--	60,00	41
00177	Aurea de Oliveira Fernandes	44922950-6	60,00	--	60,00	42
01605	Adriana Rainha Martins Zanin	22374165	57,50	--	57,50	43
02065	Maria Teresa Vancetto Victorino	5.676.865-5	57,50	--	57,50	44
01458	Carla Vanessa Betim	406200300	57,50	--	57,50	45
01339	Solange Maria Suardi Leite	12602977-5	57,50	--	57,50	46
01054	Silvia Regina Artuzo Sândalo	24426886-1	57,50	--	57,50	47
01161	Vanessa Pazete	448314885	57,50	--	57,50	48
00797	Adriane Simone de Campos Zangirolamo	20661048-8	57,50	--	57,50	49

01712	Sandra Aparecida Lourenço dos Santos	30.149.984-6	57,50	--	57,50	50
01540	Ana Paula Lopes Segatelli	423450566	57,50	--	57,50	51
01817	Camila Chagas de Oliveira	43.437.853-7	57,50	--	57,50	52
00024	Cristiane Fabiano Rodrigues	447138984	57,50	--	57,50	53
01674	Diana Pinto	40619656-4	57,50	--	57,50	54
00107	Débora Lais Regonha	461749427	57,50	--	57,50	55
00784	Patricia Hilario dos Santos	202501474	55,00	--	55,00	56
01915	Marlene Miguel Colaço Barbosa	12498339X	55,00	--	55,00	57
01783	ValdÊNia Maria da Costa Ribeiro Castro	282699119	55,00	--	55,00	58
01416	Valdete ComÉlio de Oliveira	24274964-1	55,00	--	55,00	59
00216	Luciana Silva Brollo Tolaine	26749898-6	55,00	--	55,00	60
01509	Inês Rodrigues de Assis	33761765-X	55,00	--	55,00	61
01791	Paula Cristina Dillo	41275776-X	55,00	--	55,00	62
01883	Ana Paula de Souza Orsini	400101221	55,00	--	55,00	63
00189	Maria Isabel da Silveira Nunes	14296284	55,00	--	55,00	64
00481	Bruna Carboni de Mattos	32281654-3	55,00	--	55,00	65
01414	Janaina Alves de Souza	45416011-2	55,00	--	55,00	66
01304	Flávia Adriana Pioto	24323094-1	55,00	--	55,00	67
00200	Roberta de Oliveira	476897026	55,00	--	55,00	68
01430	Carla Alves Galvão	35202211-5	55,00	--	55,00	69
01588	Lilian Sousa Ressutti	41069507-5	55,00	--	55,00	70
01696	Ester Simões Ribeiro da Silva	34265469-X	55,00	--	55,00	71
01330	Silvia Castilha Leccioli	278209440	55,00	--	55,00	72
00874	Vanda Aparecida da Silva	133836174	52,50	--	52,50	73
01494	Maria Valdete Barbosa da Cruz	35.902.725-8	52,50	--	52,50	74
00169	Priscila Domingues Fernandes	422725225	52,50	--	52,50	75
01254	Maria Cristina de Moraes	27364762-3	52,50	--	52,50	76
01483	Renata da Silva	46360446	52,50	--	52,50	77
00451	Priscila Carolina Domingos Pereira Sartore	412756651	52,50	--	52,50	78
00053	Iracema Mariana Balestero	34.398.847-1	52,50	--	52,50	79
00805	Ana Cristina da Silva Pinto	34227667-0	50,00	--	50,00	80
00150	Talita Antonia Bortoleto	434279730	50,00	--	50,00	81
00162	Andréa de Paula da Silva Campos	233147275	50,00	--	50,00	82

01287	Aline Francisco Alcarde	408357903	50,00	--	50,00	83
00538	Denise Stenico Bunho	163406017	50,00	--	50,00	84
00079	Graziela Tabai	303850590	50,00	--	50,00	85
00389	Daniela Fernanda Paduan Guidolim	434299108	50,00	--	50,00	86
00801	Jhenifer Zanuzzi	462114296	50,00	--	50,00	87
00708	Patricia Andreia Degaspare	21794977	50,00	--	50,00	88
00600	Andréia Lecticia Monteiro	25480857-8	50,00	--	50,00	89
01240	Daniela Aparecida Lopes Maistro	26.749.031-8	50,00	--	50,00	90
00580	Adna Priscila de Moraes Texeira	40907932-7	50,00	--	50,00	91
01675	Talita Aparecida Cioladin Tolotti	40.620.098-1	50,00	--	50,00	92
01706	Mariana Pazete	434276893	50,00	--	50,00	93

SERVIÇOS GERAIS

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

TÉCNICO EM QUÍMICA

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
00906	Vinicius Perez Pavinato	40-619-882-2	67,50	--	67,50	1
00160	Elias Foltran Campos	252243080	57,50	--	57,50	2
00835	Jose Guilherme Correa Pinto Neves	307234599	57,50	--	57,50	3
01040	Bruno Cedin Mariano	440303369	57,50	--	57,50	4
01083	Alexandre Pecorari	278258062	55,00	--	55,00	5
01737	Fabio Rodrigues	334783112	55,00	--	55,00	6
01827	Mariele Nair de Campos Moura	442604658	52,50	--	52,50	7
01973	Juliana Aparecida Orlolani de Sá	406202217	52,50	--	52,50	8
00253	Tatiane Silvestrini	434277605	50,00	--	50,00	9
01984	Mauricio Tomazela	224064423	50,00	--	50,00	10

ZELADOR

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Prática	Total	Classificação
01125	Romildo Josué de Farias	42.852.736-X	50,00	--	50,00	1

Empresa contratada para realizar o concurso: Instituto Soler de Ensino Ltda, Jales/SP, 19 de junho de 2012.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: executar por preços unitários e por empreitada global, serviços de variação de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários.
DATA: 02 de outubro de 2009.
PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 383.391,12 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2009.
PROCESSO Nº: 882/2009
CONTRATO Nº: 059/2009.

DO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº: 01/2010:
DATA: 01 de outubro de 2010.
PRAZO: de 02 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2011.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 33.727,70 (trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 404.732,40 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 02/2011:
DATA: 08 de agosto de 2011.
VALOR ADITADO: R\$ 80.946,48 (oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº: 03/2011:
DATA: 30 de setembro de 2011.
PRAZO: 06 (seis) meses, de 01 de outubro de 2011 a 01 de março de 2012.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 33.727,70 (



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2012.
PROCESSO Nº: 594/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta habilitada ao referido certame licitatório e o preço apresentado estar inferior ao estimado por esta Prefeitura, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 008/2012, a empresa: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.

Saltinho, 20 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE CONVOCAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º004/2012

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2012, conforme processo nº 012/2012, que visa a escolha do menor preço global de serviço “Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de advocacia para a FUMEP”. Após o término do prazo recursal, deliberou a presente comissão em convocar as empresas: Paulino e Paulino Adv.Associados, Delta Org. Assessoria, Colletti e Cunha Adv. e Zrolanek Regis Soc. de Advogados, para a abertura do envelope nº 02 (dois) – proposta no dia 26/06/2012 às 9:00 hs. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 21 de junho de 2012.
Presidente da Licitação
Edson Barbosa

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1063, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação do auditório do IPASP – Instituto de Previdência e assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte: **R E S O L U Ç Ã O**

Artigo 1º - Fica denominado de **“JOSÉ ALBERTO RODRIGUES”**, ex-servidor aposentado do quadro efetivo deste Instituto, o novo auditório do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, localizado no piso inferior, sito à Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 266 – Bairro Castelinho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Deptoº de Administração Geral

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Senhor **André Evandro Pedro da Silva**, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados, que nesta data foi celebrado aditamento de contrato com a empresa **FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL
DATA:.....: 17 de junho de 2009
PRAZO:.....: 12 meses
PROCESSO.....: 030/2009
LICITAÇÃO.....: Convite nº 001/2009
VALOR MENSAL.....: R\$ 700,00

DO TERMO ADITIVO Nº 01
DATA:.....: 17 de junho de 2011
PRAZO.....: Até 17 de junho de 2012
PROCESSO.....: 030/2009
LICITAÇÃO.....: Convite nº 001/2009
VALOR MENSAL.....: R\$ 800,51

Piracicaba, 17 de junho de 2011

Claudia Regina Lopes Próspero
-Secretária Geral-

SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral de Piracicaba, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28 do corrente mês de Junho de 2.012, às 09:00 horas, em 1ª. (primeira) convocação ou, às 10:00 horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, nesta cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembléia anterior; 2-) Leitura, Discussão e Votação do Relatório das principais atividades da Diretoria referente ao exercício de 2011; 3-) Leitura, Discussão e Votação do BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2011, acompanhado das peças correspondentes e do Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor. Piracicaba, 20 de Junho de 2.012. Aparecida de Jesus Pino Camargo – Presidente.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: LUCIMARA ZÉRIO – EPP. (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 53.120/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 74/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de informática e suprimentos de processamento de dados.
Valor: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 19/06/2012.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE – ME. (SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 56.799/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 78/2012.
Objeto: confecção e instalação de placas informativas e demais sinalizações no Parque Tecnológico de Piracicaba.
Valor: R\$ 9.220,00 (nove mil e duzentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/06/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SETUR)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 58.891/2011.
Licitação: Concorrência nº 20/2011.
Objeto: execução de obras para Etapa III do Projeto Beira Rio, em trecho da Avenida Beira Rio entre a Casa do Povoador e Rua Prudente de Moraes, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.027.952,35 (dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 15/08/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 21/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 83.853/2011.
Licitação: Concorrência nº 28/2011.
Objeto: execução de serviços de tapa buraco em Ruas e Avenidas do perímetro urbano do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.451.981,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais).
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data: 04/10/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 361.306,90 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa centavos).
Data: 06/06/2012.

PODER EXECUTIVO

Continuação

PORTARIA Nº 3.618, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Paróquia São José de Tupi, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá os visitantes da 78ª FESTA DE SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TUPI e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como o fato de que a Festa de São João do Distrito de Tupi tomou-se um evento tradicional de repercussão regional,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Paróquia São José de Tupi, situada à Praça São José, nº 163, Distrito de Tupi, em Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.802.999/0072-51, representada pelo Padre RENATO LUIZ ANDREATTO, portador do RG nº 01.638.610-4 e do CPF nº 027.873.388-36, das vias públicas a seguir relacionadas, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da 78ª FESTA DE SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TUPI, a ser realizada no dia 23 de junho de 2012:

I - Rua 16 de Julho;
II - Rua 9 de Julho;
III - Rua 10 de Agosto;
IV - Rua 10 de Novembro;
V - Rua Piracicaba;
VI - Rua 13 de Maio;
VII - Rua São José;

VIII - Rua José Basso;
IX -Rua São Paulo;
X - Ligação Tupi - Parque Peória
(Rua Milton Flaminio de Arruda);
XI -Ligação Tupi - Horto Florestal
(Rua 10 de Novembro);
XII - Praça XV de Novembro.

Art. 2º A presente outorga terá vigência das 08h00 do dia 23 às 02h00 horas do dia 24 de junho de 2012.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à Diocese de Piracicaba, através da Paróquia São Judas:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específicos de motocicletas, bem como estacionamento específicos para portadores de deficiência, de acordo com os padrões exigidos;

IV - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

V - reservar local, a ser designado pela outorgada, para estacionamento destinado a veículos do pessoal de apoio, de convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VI - cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no art. 2º, retro.

VII - utilizar o sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

VIII – providenciar as bilheterias e toda sua estrutura;

IX - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

X - após o horário estabelecido no artigo anterior as vias públicas de que trata o art. 1º, retro, deverão ter seu acesso liberado para a passagem de veículos, sendo que o prazo final para desmontagem e liberação dessas vias ficará para as 08h00 do dia 24 de junho de 2012;

XI - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XII - após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;

XIII - a outorgada responsabilizar-se-á, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos.

Art. 4º Para estacionamento nas vias públicas descritas no art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por veículo.

Art. 5º Do valor arrecadado será destinado uma parte para a Associação de Pais e Amigos de Autistas de Piracicaba – AUMA e outra para a Aliança da Misericórdia, uma vez pagas as despesas decorrentes da exploração do estacionamento ora autorizado.

Art. 6º Fica expressamente vedada a suboutorga para exploração do estacionamento, de que trata a presente Portaria.

Art. 7º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 8º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 9º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e de Turismo.

Art. 10. Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local da festa.

Art. 11. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo - interina

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.338, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 3 8

Art. 1º Fica denominada de “Gilda Willemsens Conceição”, Cidadã Prestante, a Rua 01 (um) do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.339, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 3 9

Art. 1º Fica denominada de “Elcio Nogueira de Camargo”, Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO N.º 14.671, DE 15 DE JUNHO DE 2012.
Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas das Secretarias Municipais de Governo e de Desenvolvimento Econômico.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas das Secretarias Municipais de Governo e de Desenvolvimento Econômico, no período de 26 a 29 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 26 a 29 de junho de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.674, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 3.500.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no orçamento de 2012 da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 31 31411 1236400111068 449051 Obras e Instalações R\$ 3.500.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.675, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 220.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:
1) 31 31411 1236400111136 449052 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 220.000,00
Para as dotações:
1) 31 31411 1236300111032 449051 Obras e Instalações: R\$ 20.000,00
2) 31 31411 1236300111032 449052 Equipamento e Material Permanente: R\$ 10.000,00
3) 31 31413 1236300112267 339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica: R\$ 30.000,00
4) 31 31411 1212200032295 449052 Equipamento e Material Permanente: R\$ 160.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.676, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.515.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.515.000,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:
1) 05 05011 0412200091062 449051 Obras e Instalações: R\$ 63.000,00
2) 05 05011 0412200091077 449051 Obras e Instalações: R\$ 130.000,00
3) 08 08011 1545100311020 449051 Obras e Instalações: R\$ 20.000,00
4) 08 08011 1545100121491 449051 Obras e Instalações: R\$ 10.000,00
5) 12 12011 1339200231059 449052 Equip. e material Permanente: R\$ 269.000,00
6) 13 13011 1569500251001 339039 Outros Serv de Ter. P. Jurídica: R\$ 47.000,00
7) 13 13011 2369500251079 449051 Obras e Instalações: R\$ 56.000,00
8) 13 13011 2369500251500 449051 Obras e Instalações: R\$ 68.000,00
9) 14 14011 1030200261461 449051 Obras e Instalações: R\$ 220.000,00
10) 15 15011 0412200041482 449051 Obras e Instalações: R\$ 90.000,00
11) 17 17011 1545200131110 339039 Outros Serv de Ter. P. Jurídica: R\$ 380.000,00
12) 18 18011 1957200321085 449051 Obras e Instalações: R\$ 90.000,00
13) 18 18011 2266100321125 449051 Obras e Instalações: R\$ 72.000,00

Para as dotações:
1) 03 03011 0306200081042 449061 Aquisição de Imóveis: R\$ 636.000,00
2) 08 08011 1545100121055 449051 Obras e Instalações: R\$ 200.000,00
3) 13 13011 2369500252169 339039 Outros Serv de Ter. P. Jurídica: R\$ 80.000,00
4) 13 13011 2369500252164 339039 Outros Serv de Ter. P. Jurídica: R\$ 10.000,00
5) 13 13011 2369500252313 339039 Outros Serv de Ter. P. Jurídica: R\$ 10.000,00
6) 13 13011 2369500252513 339039 Outros Serv de Ter. P. Jurídica: R\$ 13.000,00
7) 14 14011 1030200261454 449051 Obras e Instalações: R\$ 566.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo - interina

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.677, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.386/09 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de terreno de propriedade da Agro Pecuária Furlan S/A., localizado na Avenida Antonio Elias (5 trecho III), no Bairro Jardim São Francisco, neste Município, destinada à implantação de Unidade de Saúde (Hospital Regional) e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 13.772/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.386, de 11 de dezembro de 2009, alterado pelo de nº 13.772, de 31 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de terreno abaixo discriminada, de propriedade da Agro Pecuária Furlan S/A., localizada na Avenida Antonio Elias (5 trecho III), Setor 17, no Bairro Jardim São Francisco, neste Município, a qual se destinará à implantação de Unidade de Saúde (Hospital Regional), conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:



"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área de terreno a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de unidade de saúde (HOSPITAL REGIONAL).

Proprietário: AGRO PECUÁRIA FURLAN S.A.
Local: AVENIDA ANTONIO ELIAS (5 trecho III)
Bairro: Jardim São Francisco
Setor - 17
Matrícula: 33.567 - 2º C.R.I.
Áreas: À ser desapropriada 44.838,270 m²
Remanescente: 330.955,350 m²
Total 375.793,620 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser desapropriada – 44.838.270 m²

Parte de uma área de Terras, denominada Gleba A, situada no Bairro Jardim São Francisco, neste Município e Comarca, que assim se descreve: Inicia no ponto A, situado no alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias com a divisa da Fazenda Santa Rita – Gleba B (M – 35.608), da mesma propriedade de Agro Pecuária Furlan S/A; deste ponto segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias com rumo de 83°47'01" NE, a distância de 156,900 metros até o ponto C; deste segue por cerca, com o rumo de 32°49'29" SE a distância de 320,000 metros, até o ponto D, confrontando neste trecho com o imóvel remanescente do expropriando; do ponto D, segue por cerca, com o rumo de 83°47'01" SW a distância de 156,900 metros, até o ponto E, confrontando neste trecho, desde o ponto C, com imóvel remanescente do expropriando; do ponto E segue por cerca, com o rumo de 32°49'29" NW, a distância de 320,000 metros, confrontando com a Fazenda Santa Rita – Gleba B (M – 35.608), da mesma propriedade de Agro Pecuária Furlan S/A, até o ponto A inicial, encerrando assim a descrição do perímetro, totalizando a área de 44.838.270 metros quadrados.

Área Remanescente – 330.955,350 m²

Uma área de Terras, denominada Gleba A, situada no Bairro Jardim São Francisco, neste Município e Comarca, que assim se descreve: Inicia no ponto C, situado no alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias com a divisa da área a ser desapropriada; deste segue com rumo de 83°47'01" NE, a distância de 194,922 metros até o ponto 60; deste segue com raio de 16,303 metros, desenvolvimento de 20,53 metros até o ponto 59; deste segue com raio de 60,082 metros, desenvolvimento de 96,530 metros, até o ponto 58; deste segue com raio de 55,320 metros, desenvolvimento de 32,838 metros até o ponto 57; deste segue com raio de 25,899 metros, desenvolvimento de 20,707 metros até o ponto 56; deste segue com o raio de 1.217,860 metros, desenvolvimento de 100,705 metros até o ponto 55; deste segue com raio de 535,060 metros, desenvolvimento de 189,326 metros até o ponto 54; deste segue com raio de 1.300,300 metros, desenvolvimento de 89,477 metros até o ponto 53; confrontando nestes trechos desde o ponto C, com o alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias; do ponto 53 segue por cerca com rumo de 01°32'27" SW, a distância de 12,555 metros até o ponto 52; deste segue por cerca com o rumo de 02°02'48" SE, a distância de 40,022 metros até o ponto 51; deste segue por cerca, com o rumo de 25°34'46" SW, a distância de 594,220 metros até o ponto 50; deste segue por cerca, com o rumo de 32°49'29" NW, a distância de 455,115 metros até o ponto E, confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Rita – Gleba B (M – 35.608), da mesma propriedade de Agro Pecuária Furlan S/A; do ponto E segue por cerca, com o rumo de 83°47'01" NE, a distância de 156,900 metros, até o ponto D, confrontando com a área a ser desapropriada; do ponto D segue por cerca, com rumo de 32°49'29" NW, a distância de 320,000 metros, ate o ponto C inicial, confrontando neste trecho com a área a ser desapropriada, encerrando assim a descrição do perímetro, totalizando a área de 330.955,350 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

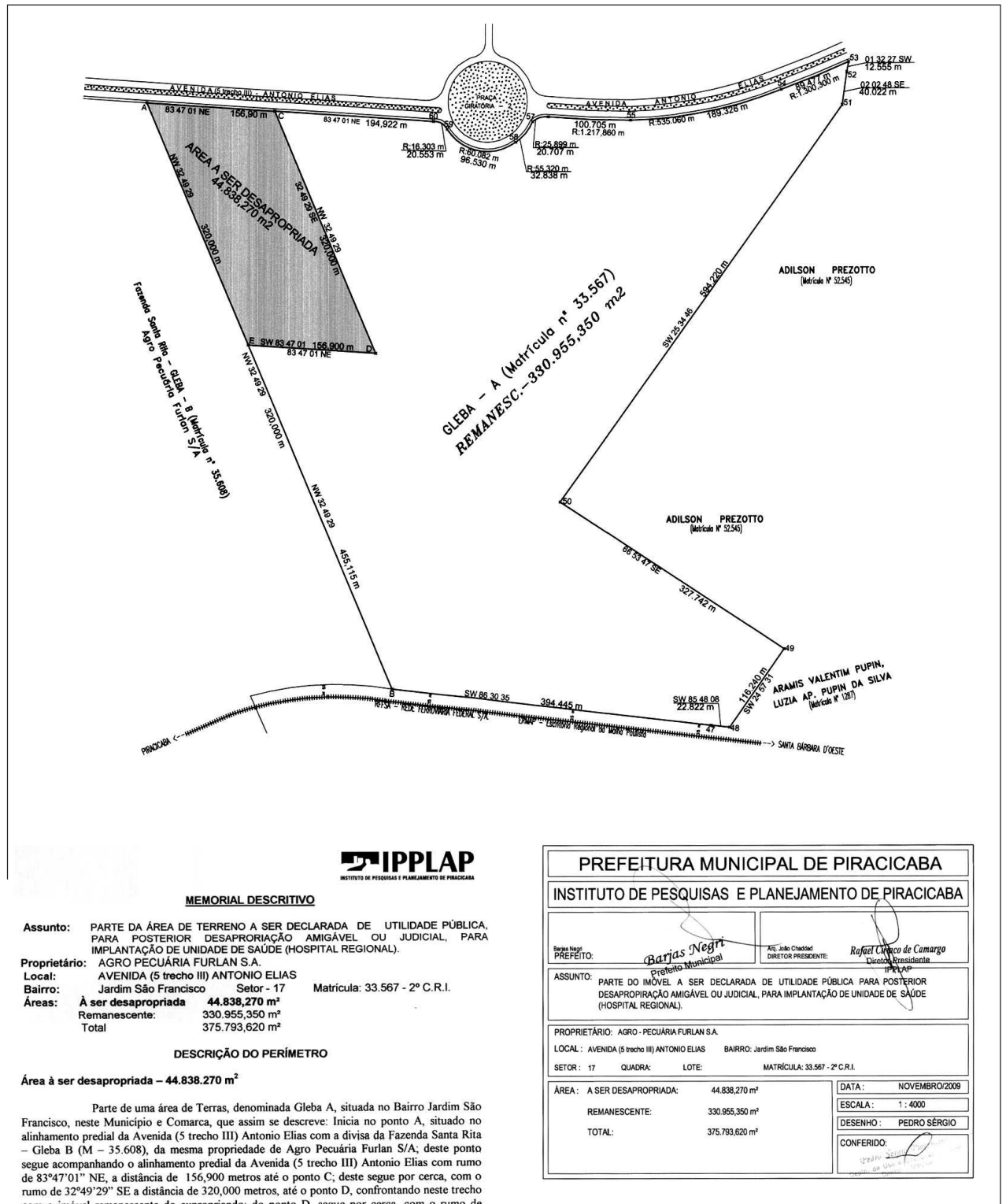
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DA ÁREA DE TERRENO A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL).
Proprietário: AGRO PECUÁRIA FURLAN S.A.
Local: AVENIDA (5 trecho III) ANTONIO ELIAS
Bairro: Jardim São Francisco Setor - 17 Matrícula: 33.567 - 2º C.R.I.
Áreas: À ser desapropriada 44.838,270 m²
Remanescente: 330.955,350 m²
Total 375.793,620 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser desapropriada – 44.838.270 m²

Parte de uma área de Terras, denominada Gleba A, situada no Bairro Jardim São Francisco, neste Município e Comarca, que assim se descreve: Inicia no ponto C, situado no alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias com a divisa da Fazenda Santa Rita – Gleba B (M – 35.608), da mesma propriedade de Agro Pecuária Furlan S/A; deste ponto segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias com rumo de 83°47'01" NE, a distância de 156,900 metros até o ponto C; deste segue por cerca, com o rumo de 32°49'29" SE a distância de 320,000 metros, até o ponto D, confrontando neste trecho com o imóvel remanescente do expropriando; do ponto D, segue por cerca, com o rumo de 83°47'01" SW a distância de 156,900 metros, até o ponto E, confrontando neste trecho, desde o ponto C, com imóvel remanescente do expropriando; do ponto E segue por cerca, com o rumo de 32°49'29" NW, a distância de 320,000 metros, confrontando com a Fazenda Santa Rita – Gleba B (M – 35.608), da mesma propriedade de Agro Pecuária Furlan S/A, até o ponto A inicial, encerrando assim a descrição do perímetro, totalizando a área de 44.838.270 metros quadrados.

Área Remanescente – 330.955,350 m²

Uma área de Terras, denominada Gleba A, situada no Bairro Jardim São Francisco, neste Município e Comarca, que assim se descreve: Inicia no ponto C, situado no alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias com a divisa da área a ser desapropriada; deste segue com rumo de 83°47'01" NE, a distância de 194,922 metros até o ponto 60; deste segue com raio de 16,303 metros, desenvolvimento de 20,53 metros até o ponto 59; deste segue com raio de 60,082 metros, desenvolvimento de 96,530 metros, até o ponto 58; deste segue com raio de 55,320 metros, desenvolvimento de 32,838 metros até o ponto 57; deste segue com raio de 25,899 metros, desenvolvimento de 20,707 metros até o ponto 56; deste segue com o raio de 1.217,860 metros, desenvolvimento de 100,705 metros até o ponto 55; deste segue com raio de 535,060 metros, desenvolvimento de 189,326 metros até o ponto 54; deste segue com raio de 1.300,300 metros, desenvolvimento de 89,477 metros até o ponto 53; confrontando nestes trechos desde o ponto C, com o alinhamento predial da Avenida (5 trecho III) Antonio Elias; do ponto 53 segue por cerca com rumo de 01°32'27" SW, a distância de 12,555 metros até o ponto 52; deste segue por cerca com o rumo de 02°02'48" SE, a distância de 40,022 metros até o ponto 51; deste segue por cerca, com o rumo de 25°34'46" SW, a distância de 594,220 metros até o ponto 50; deste segue por cerca, com o rumo de 32°49'29" NW, a distância de 455,115 metros até o ponto E, confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Rita – Gleba B (M – 35.608), da mesma propriedade de Agro Pecuária Furlan S/A; do ponto E segue por cerca, com o rumo de 83°47'01" NE, a distância de 156,900 metros, até o ponto D, confrontando com a área a ser desapropriada; do ponto D segue por cerca, com rumo de 32°49'29" NW, a distância de 320,000 metros, ate o ponto C inicial, confrontando neste trecho com a área a ser desapropriada, encerrando assim a descrição do perímetro, totalizando a área de 330.955,350 metros quadrados.

Piracicaba, 22 de maio de 2012

Pedro Sergio Piacentini
Depto de Uso e Ocupação de Solo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri Prefeito Municipal	Rafael Ciríaco de Camargo Diretor Presidente
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL).	
PROPRIETÁRIO: AGRO - PECUÁRIA FURLAN S.A. LOCAL: AVENIDA (5 trecho III) ANTONIO ELIAS BAIRRO: Jardim São Francisco SETOR: 17 QUADRA: LOTE: MATRÍCULA: 33.567 - 2º C.R.I.	
ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 44.838,270 m² REMANESCENTE: 330.955,350 m² TOTAL: 375.793,620 m²	DATA: NOVEMBRO/2008 ESCALA: 1:4000 DESENHO: PEDRO SÉRGIO CONFERIDO:

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



SEMAD

Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA O
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS DE ESCOLARIDADE E CURSOS
RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra o resultado da apresentação de certificados de escolaridade e cursos relativos às atividades da Guarda Civil do Concurso Público Interno nº 2/2012 e informa que o Relatório com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Inscrição	Cargo	Análise
52246	GC 1ª Classe	INDEFERIDO.
52333	GC 1ª Classe	INDEFERIDO.
52410	GC/CD	INDEFERIDO.

Piracicaba, 22 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

EDITAL DE RESULTADO DA FICHA DE AVALIAÇÃO PESSOAL PARA PROMOÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **Inspetor Chefe, Inspetor, Inspetora, Subinspetor, Subinspetora, GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra a apresentação de Certificados de Escolaridade e de Cursos relativos às atividades da Guarda Civil encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **DIVULGAR** o resultado da Ficha de Avaliação Pessoal para Promoção e da Classificação Geral dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012:

INSPETOR CHEFE											
Class.	Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52190	63	MÁRIO PRUDÊNCIO RAMOS	153,6	-	15	40,0	37,0	30,0	20,0	-

INSPETOR											
Class.	Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52233	32	JACIR DILHO	173,1	-	15	40,0	28,0	25,0	20,0	-
2	52221	40	ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA	166,2	-	15	40,0	35,0	30,0	10,0	4,0
3	52213	91	OSVALDO DA CUNHA	141,1	-	17	40,0	43,0	27,5	10,0	2,0
4	52264	116	ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	129,4	-	15	40,0	32,0	30,0	20,0	-
5	52175	261	MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS	121,1	-	15	40,0	37,0	30,0	20,0	-

6	52379	213	PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	108,7	-	15	40,0	41,0	30,0	20,0	-
7	52311	273	SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES	105,7	-	17	40,0	40,0	30,0	20,0	-
8	52215	325	MARCOS ANTONIO DA SILVA	101,2	-	15	40,0	46,0	30,0	20,0	-
9	52322	324	MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES	101,2	-	15	40,0	37,0	30,0	20,0	-

INSPETORA											
Class.	Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52180	318	LUCINEIDE APARECIDA MACIEL	101,2	-	17	40,0	42,0	30,0	20,0	-
2	52309	340	VALDIRENE APRECIDA OSTI	98,8	-	15	40,0	40,0	30,0	20,0	-

SUBINSPETOR											
Class.	Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52273	62	ELIO RODRIGUES DA SILVA	118,5	-	15	40,0	44,0	30,0	20,0	-
2	52328	57	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA	122,1	-	15	40,0	30,0	30,0	20,0	-
3	52218	163	REGINALDO BERTOLINO PINTO	96,0	-	15	40,0	38,0	30,0	20,0	-
4	52183	131	SÉRGIO JOSÉ GOMES	101,7	-	15	40,0	31,0	27,5	20,0	-
5	52211	165	RONALDO MILANI	96,0	-	15	40,0	34,0	27,5	20,0	-
6	52366	135	ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA	96,0	-	15	40,0	26,0	27,5	20,0	-
7	52305	231	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	81,9	-	17	40,0	34,0	30,0	20,0	-
8	52281	248	JOSÉ CLAUDINEI CANOVA	74,7	-	17	40,0	40,0	30,0	20,0	-
9	52235	331	OTAMIL RAMOS SABARÁ	70,2	-	15	40,0	41,0	30,0	20,0	-
10	52347	242	JOÃO LUIS ALVES	74,7	-	15	40,0	35,0	30,0	20,0	-
11	52258	309	JOSUÉ BENEDITO BERALDO	70,2	-	15	40,0	37,0	30,0	20,0	-
12	52263	262	NARZI ALVES NOVAES	74,7	10,0	15	40,0	27,0	25,0	20,0	-
13	52414	201	EDVAN ALVES DA SILVA	77,7	-	15	40,0	28,0	27,5	20,0	-
14	52411	235	DANIEL GONSALES NETO	74,7	-	15	40,0	37,0	30,0	10,0	2,0
15	52252	268	REGINALDO CRESCENCIO	74,7	-	15	40,0	25,0	30,0	20,0	-
16	52234	313	LUIS CARLOS DE TOLEDO	70,2	-	15	40,0	28,0	30,0	20,0	-

17	52308	311	JÚLIO CESAR HONÓRIO DO CARMO	70,2	-	15	40,0	26,0	27,5	20,0	-
18	52188	326	MARCOS DOMINGUES	70,2	-	15	40,0	30,0	30,0	10,0	40,0

SUBINSPETORA											
Class.	Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52178	339	SÔNIA PATEIS DE FRANÇA	68,4	-	17	40,0	32,0	25,0	20,0	-
2	52207	344	DORMIR APARECIDA BOMBACH	69,9	-	15	40,0	34,0	27,5	10,0	2,0
3	52375	364	MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI	54,0	-	15	40,0	34,0	30,0	20,0	-

GC/CD											
Class.	Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52382	97	ADÃO DE CAMPOS	107,7	-	15	40,0	33,0	30,0	20,0	-
2	52191	123	NIVALDO JOSÉ DE PAULA	100,8	-	10	40,0	42,0	30,0	20,0	-
3	52200	169	SÉRGIO PATRÍCIO DA SILVA	96,0	-	15	40,0	34,0	30,0	20,0	-
4	52294	157	LUIS APARECIDO BARBOSA	96,0	-	15	40,0	32,0	30,0	15,0	2,0
5	52262	164	RENATO DONIZETE SAMPAIO	96,0	-	15	40,0	25,0	30,0	20,0	-
6	52327	218	FRANCISCO JOSÉ PAULINO DOS SANTOS	77,4	-	15	40,0	33,0	30,0	20,0	-
7	52261	335	RINALDO EDEMIR ANDRÉ	70,2	-	17	40,0	38,0	30,0	20,0	-
8	52225	233	CLÁUDIO JOSÉ VALVERDE OCANHA	74,7	-	17	40,0	28,0	30,0	20,0	-
9	52238	304	JOÃO FRANCISCO RIBEIRO	70,2	-	15	40,0	34,0	30,0	20,0	-
10	52228	315	LUIS GUSTAVO SOLEDADE	70,2	-	15	40,0	33,0	30,0	20,0	-
11	52268	274	VALTER CARLOS DE OLIVEIRA	74,7	-	15	40,0	28,0	30,0	20,0	-
12	52232	228	ANTONIO CARLOS CARVALHO	74,7	-	15	40,0	32,0	25,0	20,0	-
13	52389	263	ONIVALDO APARECIDO SALVADOR	67,5	-	15	40,0	32,0	30,0	20,0	-
14	52395	216	VÂNIO PEREIRA	77,7	-	10	40,0	26,0	30,0	20,0	-
15	52250	209	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	77,7	-	10	40,0	25,0	30,0	20,0	-
16	52179	314	LUIS FERNANDO SAMPAIO	70,2	-	10	40,0	34,0	27,5	20,0	-
17	52205	297	EVERSON CÂNDIDO DOS SANTOS	70,2	-	15	40,0	26,0	30,0	20,0	-

18	52255	365	NILSON DO AMARAL	54,0	-	17	40,0	40,0	30,0	20,0	-
19	52351	245	JOÃO ROMILDO DE SOUZA	74,7	-	10	40,0	26,0	20,0	20,0	-
20	52181	288	CÉSAR ROBERTO ANDRADE	70,2	-	15	27,4	25,0	30,0	20,0	-
21	52303	393	NOÉ JOSÉ DE OLIVEIRA	52,2	-	15	40,0	27,0	27,5	20,0	-
22	52270	375	ALCEBIADES PELUSO	52,2	-	15	39,0	27,0	27,5	20,0	-
23	52212	367	ROBSON ANTONIO ORIANI	51,6	-	15	40,0	28,0	22,5	15,0	2,0
24	52241	384	DORISVALDO MERES DA SILVA	52,2	-	10	40,0	27,0	30,0	10,0	2,0
25	52189	374	ACYR CARDOSO FONBATELLI DE OLIVEIRA	52,2	-	15	13,5	35,0	30,0	20,0	-
26	52265	359	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	54,0	-	17	40,0	25,0	30,0	20,0	-
27	52410	387	FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA	52,2	-	10	9,4	27,0	30,0	20,0	-

GCF/CD											
Class.	Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52299	284	BEATRIS APARECIDA TABAI DE MENEZES	70,2	-	15	40,0	35,0	25,0	20,0	-
2	52194	296	ELAINE MARIA MARCELINO ARAUJO	70,2	-	15	40,0	25,0	27,5	10,0	2,0

GC 1ª CLASSE											
Class.	Nº de Inscrição	Matr.	Nome do Candidato	Tempo de Serv.	A.M.R	Escol.	Cursos	Cap. Téc.	Cap. Fis.	Comp.	Desc.
1	52388	457	FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO	46,5	-	17	40,0	42,0	30,0	20,0	-
2	52384	418	CARLOS ALBERTO PICCOLI	48,6	-	15	40,0	41,0	30,0	20,0	-
3	52202	469	LUIZ FERNANDO PIRES	46,5	-	15	40,0	42,0	30,0	20,0	-
4	52229	461	FÁBIO GUEDES	46,5	-	15	40,0	39,0	30,0	20,0	-
5	52362	441	GISSON AMORIN COSTA	48,6	-	17	40,0	34,0	30,0	20,0	-
6	52323	465	HARLEY PEREIRA DA SILVA	46,5	-	15	40,0	38,0	30,0	20,0	-
7	52231	487	ANTONIO JOSÉ FREIRES FILHO	41,4	-	15	40,0	43,0	30,0	20,0	-
8	52377	471	ALBERTO FERREIRA SIMO	46,5	-	15	40,0	35,0	30,0	27,5	20,0
9	52296	455	CLAUDEMIR BATISTA LEAL	46,5	-	17	40,0	35,0	30,0	20,0	-
10	52237	504	RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR	41,4	-	15	40,0	41,0	30,0	20,0	-

11	52306	505	RICARDO GASPAR ROSA	41,4	-	17	40,0	43,0	25,0	20,0	-	186,4	31,1
12	52325	464	EDMAR MESSIAS DA SILVA	46,5	-	17	40,0	32,0	30,0	20,0	-	185,5	30,9
13	52236	491	DIRCEU FROIZE DE ANDRADE	41,4	-	15	40,0	39,0	30,0	20,0	-	185,4	30,9
14	52182	494	FERNANDO BERTIN	41,4	-	17	40,0	39,0	25,0	20,0	-	182,4	30,4
15	52333	489	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	41,4	-	17	38,2	35,0	30,0	20,0	-	181,6	30,3
16	52396	427	CESAR CANALE GANDELIN	48,6	-	17	40,0	31,0	25,0	20,0	-	181,6	30,6
17	52280	434	FÁBIO MAURÍCIO GRANGE	48,6	-	15	40,0	33,0	25,0	20,0	-	181,6	30,3
18	52286	463	EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI	46,5	-	15	40,0	32,0	27,5	20,0	-	181,0	30,2
19	52267	435	ERMISSON FRANCISCO SOARES	48,6	-	15	40,0	27,0	30,0	20,0	-	180,6	30,1
20	52266	468	MARCIO ANDRADE FELIPE	46,5	-	15	40,0	29,0	30,0	20,0	-	180,5	30,1
21	52330	495	ITAMILSON LEITE DOS REIS	41,4	-	15	40,0	34,0	30,0	20,0	-	180,4	30,1
22	52372	467	CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS	46,5	-	15	40,0	28,0	30,0	20,0	-	179,5	29,9
23	52329	506	RICARDO MENDES BEZERRA	41,4	-	15	40,0	33,0	30,0	20,0	-	179,4	29,9
24	52354	466	RONALDO DE ALMEIDA ROCHA	46,5	-	15	35,7	32,0	30,0	20,0	-	179,2	29,9
25	52209	451	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES	46,5	-	15	40,0	30,0	27,5	20,0	-	179,0	29,8
26	52380	453	JOSÉ LUIS ROSADA	46,5	-	15	40,0	32,0	25,0	20,0	-	178,5	29,8
27	52293	483	ADILSON MARCELO DE SOUZA	41,4	-	17	40,0	29,0	30,0	20,0	-	177,4	29,6
28	52249	417	PAULO CESAR CAVALCANTE	48,6	-	15	38,0	25,0	30,0	20,0	-	176,6	29,4
29	52320	432	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	48,6	-	10	40,0	26,0	30,0	20,0	-	174,6	29,1
30	52222	470	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	46,5	-	15	40,0	28,0	25,0	20,0	-	174,5	29,1
31	52246	414	DANIEL FERNANDO RAMALHÃO	48,6	-	15	32,4	31,0	27,5	20,0	-	174,5	29,1
32	52285	473	MANOEL CARLOS DA SILVA	46,5	-	15	40,0	28,0	25,0	20,0	-	174,5	29,1
33	52335	420	CLAUDIO APARECIDO CAMPEÃO	48,6	-	15	40,0	30,0	27,5	15,0	2,0	174,1	29,0
34	52292	482	ADERSON FIGUEIREDO COSTA	41,4	-	15	35,2	28,0	30,0	20,0	-	169,6	28,3
35	52289	421	CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA	48,6	-	15	39,4	26,0	30,0	10,0	2,0	167,0	27,8
36	52345	433	PAULO FRANCISCO DA SILVA	48,6	-	15	31,1	32,0	30,0	10,0	8,0	158,7	26,5
37	52248	542	PAULO SÉRGIO LOZANO	16,8	-	15	40,0	38,0	30,0	10,0	-	149,8	25,0
38	52331	412	RICARDO TOBAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA	48,6	-	10	18,3	25,0	27,5	20,0	-	149,4	24,9
39	52318	529	ISAIAS SANTANA AUGUSTO	16,8	-	15	40,0	36,0	30,0	10,0	-	147,8	24,6
40	52416	556	FRANCISCO ROLIM DE SOUSA	16,8	-	15	40,0	35,0	30,0	10,0	-	146,8	24,5
41	52344	545	RAFAEL MONTEIRO JÚNIOR	16,8	-	17	40,0	33,0	30,0	10,0	-	146,8	24,5
42	52324	561	ANTONIO SÉRGIO JORGE	12,9	-	15	40,0	38,0	30,0	10,0	-	145,9	24,4